



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 0017/2021

REQUERIMENTO N.º 17/2021

Assunto: Solicita Informações

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução n.º 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que verifique algumas informações junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, para que, posteriormente, seja encaminhada resposta a esta Casa de Leis com relação aos seguintes questionamentos:

- I – O Conselho Municipal de Esportes de Alfenas encontra-se executando trabalhos atualmente, ou seja, encontra-se ativo?
- II – O Município concluiu o cadastro das atividades esportivas no ano de 2018/2019? Para fins de preenchimento dos critérios para recebimento do ICMS Esportivo.
- III – O Município encontra-se apto para recebimento do ICMS Esportivo? Caso a resposta seja negativa, por qual motivo o Município não encontra-se apto? Qual a atual condição? Quais os critérios precisam ser preenchidos para que o mesmo se torne apto novamente?
- IV – O Município poderá receber o ICMS Esportivo ainda nesse ano de 2021? Caso a resposta seja negativa, quando o mesmo poderá receber o referido recurso novamente?

JUSTIFICATIVA

Acontece que, fora instituído através da Lei Municipal n.º 4.445, de 26 de julho de 2013, o Conselho Municipal de Esportes e o Fundo Municipal de Esportes no âmbito do Município de Alfenas, o qual, fora modificado pela última vez através do Decreto n.º 2.027, de 26 de janeiro de 2018, oportunidade em que, este Vereador que



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

subscreve, fora convidado a compor o quadro de representantes do Município, todavia, após o meu desligamento não obtive mais informações pertinentes.

Destarte, em consulta junto ao site do Governo do Estado de Minas Gerais, fora constatado que o Município de Alfenas não encontra-se apto a receber o ICMS Esportivo, porém, esse referido incentivo do Governo Estadual poderia estar fazendo diferença na vida dos esportistas de nossa cidade.

Posto isso, embora seja compreensível que o ano de 2020 foi atípico pela pandemia, razão pela qual não puderam ser cadastrados eventos esportivos, aguardo as informações acima solicitadas, com o intuito de que possamos trabalhar em conjunto para contribuir com nossos esportistas e incentivar o esporte em nosso Município.

Na oportunidade, me coloco à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e do Conselho Municipal de Esportes, para o que se fizer necessário, para que juntos possamos contribuir com o esporte e os esportistas locais.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 22/01/2021.

Márcio Fernando Costa
VEREADOR